

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1297/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar 534 de 07 de abril de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º: Conceder progressão horizontal ao servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
337954/2018	247971	JEISON BATISTA DE ALMEIDA	B		05/07/2018
355243/2018	59533	J O A O BATISTA LOPES DA SILVA	DA C		16/07/2018
346099/2018	131961	JULIO CESAR BACOVIS	C		11/07/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de Agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0c39ead1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar